

A REGENERACÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

PARA A CAPITAL: R. 9000
SEMI-ANUAL: R. 3000
PARA FORA DA CAPITAL: R. 10000
ANNUAL: R. 3000
SEMI-ANNUAL: R. 10000

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHAREL LEITE AUGUSTO CRESPO.

ANNO III. N. 249

QUINTA-FEIRA 9 DE FEVEREIRO DE 1871

PUBLICA-SE AS QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS
FOLHA AVERSA 200 REIS

A REGENERACÃO.

DESTERRO, 9 DE FEVEREIRO DE 1871.

Está terminado o pleito eleitoral, que ainda mais dividiu os conservadores nesta provincia.

Está assim passada uma epocha critica para o novo administrador.

Ao saber-se que elle se não faria esperar em vir da corte affim de assumir a administração, o que era annunciado e em odio aos Srs. Corrêa e Tosta, e para fazer crer que viria reagir contra os actos destes, os liberais esperavam que S. Ex. se conservaria neutro na divergencia, que se manifestara entre os nomeados da situação, á proposito da eleição provincial.

Assumindo a administração no mesmo dia de seu desembarque, e logo em seguida a este—pareceu S. Ex. contrariar a nossa expectativa, e confirmar as apprehensões esperanças de recesso contra os actos de seus predecessors.

Assim porém não acontece. Folgamos em fazer-lhe a justiça da separação e acentuar a sua intervenção na lucta, e tanto mais quanto o contrario lhe impedia, e carregar com peccados alheios.

Se porém passou essa quadra critica, outra, que lhe não é somente se lhe apresenta, e com a qual tem de arcar dia por dia.

A imprensa conservadora que offerece o seu apoio condicional ao presidente, não se satisfaz com tomar S. Ex. por ponto de partida o dia de sua posse, não quer que S. Ex. responda só pelo que fizer, senão e principalmente pelos actos de seus antecessores.

Exige que—em vez de olhar para adiante, antes de tudo lance uma vis-

ta retrospectiva, e repare as pretensões injustas ou illegalidades, que se lhe fór apontando.

Ha apenas alguns dias que o novo presidente tomou as redas da governança—e eis que se começa a receber atizias questionadas, e exigencias já definitiva e soberanamente julgadas.

Quer-se desde já pôr em prova a sua adherencia aos forçados planos de almeçadas rancors contra os actos dos anteriores administradores.

E o desenvolvimento da promessa do apoio condicional—promettido em boletim á chegada de S. Ex.

A maneira, pela qual ultimamente se manifestou a imprensa governista, é ou uma lição, ou uma insinuação, ou um ultimatum.

Lição—é uma grosseria—insinuação umaousadia—ultimatum uma imposição.

Varemos o desfecho.

Quanto á nós—uma vez por todas—anda temos que ver com essas e quejandas pretensões.

Não se S. Ex. com as pretensões. Como aos demais presidentes—conservaremos o administrador actual—sempre que o merecer.

Do nosso posto limitar-nos-hemos a fiscalisar vigilantes os seus actos, pondo em relevo o descalabro, em que lucta vai nesta provincia, á mercê de chefes do partido, ignorantes de primicias plena, que aqui e na corte assegurão que a provincia sera dirigida segundo as suas inspirações.

Felizmente ainda temos fé nos bons caracteres, e confiamos que quaesquer presidentes, honestos, embora adversarios, não pautarão seus actos pelas vontades e irprehensões de homens fífis, e que bem estudados e examinados por todas as faces—nada valem.

Já tres administradores effectivos tem dirigido a provincia desde o fatal 16 de Julho.

Cada um dellos está fido por si os homens e as cousas—mas abocorou na administração—que na provincia ha uma pleiade de tartufos, sei disant chefes legitimos do partido conservador, os quos convem conservar sempre á respeitosa distancia—como elles o merecem.

O juiz pois não é supposto que não é de um só se não de tres conservadores distintos. Enganar-se-hão todos lros?

E infallivel—que o actual presidente—ha de levar para o retiro domestico a mesma convicção, a qual muito breve formará.

As exigencias já começam—novas surgirão cada dia—Não satisfaça S. Ex. uma só, e então o terrivel *Quae app...* do rei Neptuno se não demorará.

A collectoria do Tubarão.

O juiz de direito da comarca da Laguna, á pretérito de zelo pelo exacto cumprimento da lei, e dos seus deveres, porém com o fim bem manifesto de criar embaraços á passada administração, e assim secundar os esforços da facção, á qual se submetteo do corpo e alma, suscitou a questão de legalidade da criação da collectoria do Tubarão, em vista da lei provincial de 27 de Maio do anno passado.

E fê-o com um apparato e grita, em que correm parellhas a ignorancia da lei com a desconsideração da sua propria dignidade judicial.

Foi essa questão materia de ampla discussão entre aquelle magistrado e o ultimo ex-presidente, no qual se este excedeo-se com a ameaça do emprego de meios, que não tinha, aquelle ficou supplantado pela argumentação, e contove-se por algum tempo.

Alguem porém—que tem a estulta pretensão de suppor que, aos seus es-

forços e influencia, são devidas as multanças politicas, que ultimamente se operão na administração da provincia—é que assim o apprehende o publico, sobretudo aos ouvidos do governo apolara os seus discursos juridicos, e coincidindo a justiça com as exhortações e nomeações, elle Jupiter Tonante iracundo á despeito os raios da sua justiça contra o escrivão e collector nomeados.

Este podera ser pronunciado, condemnado mesmo pelo juiz de direito—seu ligalido indigido publico, de ha muito porém está elle abastado para bem ou de senso, pela opinião publica e ultimamente pelo actual presidente.

A sua defeza, que já publicamos, pôe em alto relevo a honra e reputação de seu procedimento, e do acto do ex-presidente criando a collectoria—bem como—ou a ignorancia da lei original ou o..... desplanho, com que o juiz forma um processo ao seu colega, cuja condemnacão publicamente prometteo.

Nossa defeza vê-se claramente deduzido o verdadeiro e unico sentido da lei—que só não comprehendendo os finge não comprehendere o magistrado publicamente convencido de fazer da sua authoridade—meio de aciar seus odios.

A procedencia da argumentação do réo deve ter convencido ao juiz se não da sua innocencia, porque o poor cogo é o que não quer ver, ao menos de que por seu turno tornou-se elle réo perante a opinião publica.

O silencio de seus amigos perante aquella defeza irresponsivel—quando levantarão tanto colucuma á principio em seu favor—devo tel-o convencido que a verdade penetra ainda nas intelligencias mais rebeldias.

Muitos h jã, o seu silencio em contraposição ás vozerias do houlam, é um elemento protesto contra as suas inqualificaveis violencias.

UTILADO

E como se tudo isto não fosse bastante para mostrar bem alto a legalidade do acto do ex-presidente, a consequente innocencia do collecter, e a derrota daquelle juiz — eis que o actual presidente acaba de approvar as nomeações de agentes feitas pelo collecter do Tubarão.

Aos conservadores, que prometterão ao novo administrador apoio condicional, cabe agora para serem consequentes apreciar este acto muito significativo do Dr. Bandeira — cotejando-o com o da criação da collectoria e nomeação dos empregados por parte do ex-presidente — com o proceder do seu amigo juiz de direito e com as opiniões sobre esta questão manifestadas ha pouco tempo pela sua imprensa.

Ao juiz de direito — cumpre quanto antes tambem mandar formar processo a estes agentes, assim nomeados e approvados pelo Dr. Bandeira, tudo sob pena de não passarem de gritadores sem consciencia — que fazem da imprensa um instrumento maleavel de seus moveis e varios principios, de cativeras politicas — que escrevem por officio e conforme as conveniencias do momento, sem attenderem que a coherencia politica — é a primeira condicao para os que querem ter authoridade de falar ao povo, em bem do proprio povo.

NOTICIARIO.

Melhor informados declaramos que o capitão José Vieira da Rosa, de S. José, não foi excluido da lista de votantes, como dissemos em um de nossos numeros anteriores.

Entrou hontem do Rio de Janeiro o paquete Guaporé com jornaes e noticias até a data de 6 do corrente mez.

Deixamos de dar hoje a carta de nosso correspondente da corte, por nos chegar tarde ás mãos.

Da Europa pouco ha que adiante ás noticias já sabidas aqui: continua o bombardeio dos fortes exteriores de Paris, e a luta va-se prolongando muito além do que suppunham os exercitos invasores na França.

Chegou no Guaporé o Bacharel Tristão de Alencar Arraipe Junior, nomeado

de secretario do governo desta provincia.

Escrevem-nos da Laguna: O collecter da villa do Tubarão e seu escrivo se acham na Laguna, por intimação do juiz de direito Luiz Duarte Pereira, sob pena de serem conduzidos debaixo de vara, para assistirem á formação de culpa, no processo que lhes foi instaurado por crime de responsabilidade.

Está assim fechada a collectoria, e as rendas da provincia soffrendo, quando mais precisa ella de recursos.

Esperamos que S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia providencie no sentido de attender aos prejuizos da Fazenda.

Foram nomeados 2.º Escripturarios d'Alfandega de Paranaguá, e 3.º d'Alfandega desta capital do Desterro Vicente Lemos Fernandes e José Silveira da Veiga.

PARTK NãO DICTATORIAL.

Boatos

A Provincia, na ausencia dos Srs. Tosta e Corrêa, occupa-se do incognito e invisivel collecter dos boatos —, enquanto não entra em scena o novo presidente o Exm. Sr. Gouvêa.

Mas S. Ex. disse que não vinha fazer reacção; que vinha administrar justiça: que apesar do nome da provincia ser Santa Catharina elle não estava para fazer de Santa Catharina, martyr, logo a Provincia em breve nos deixará — Deo Gratia

—O que quer dizer a repetição do artigo da Provincia sobre os tres empregos do Sr. Amphiluquio Nunes Pires? perguntava certo curioso a um conservador do grupo Pendical.

— Quer dizer responde este, que eu demitto o Amphiluquio do cargo de procurador fiscal interino, e de official de gabinete, ou no caso contrario, soffre opposição da Provincia.

Exigencias da Provincia, orgão conservador: para apoiar a administração: Demissão do Sr. João do Prado, do cargo de official maior.

Reintegração do Sr. Dutra. Demissão do Sr. Amphiluquio, de procurador fiscal interino da fazenda provincial.

Mandado de despejo do mesmo Sr. do gabinete de presidência.

Demissão do Sr. Luiz Martins do cargo de delegado de policia e reintegração do Sr. Luis Pedro.

Nomeação do Sr. Pinheiro para subdelegado de Cannavieiras etc. etc. e tal pontinha.....

Pedi los do Despertador (orgão governante) para o mesmo fim: Respeito aos actos consummados, continuação da politica Corrêa-Tosta.

Desejos da Regeneração (orgão liberal): Administração da justiça, sem distincção de côr politica.

Falla-se que chegará á provincia no proximo mez de Março uma companhia esportiva cujos espectáculos deverão principiar no dia 25 do dito mez.

O Director interino Monsieur Pendica previne a: re-politav: publico de de ji. e pede sua valiosa provação e concurrencia.

Diz-se que o Sr. Luiz Duarte está fazendo despedidas na Laguna.

Será possível que Deos se amerciasse d'aquelle povo, inspirando-lhe o proposito de retirar-se?

O certo é que o juiz de direito recitava ha dias, debragado sobre uma sacada da casa em que reside a seguinte quadrinha:

Ai adeos montes e valles, Laguna, terra querida Deixando aqui minha Amélia Eu vou, mas fica-me a vida.

Ao lado do juiz vir-se a abdominal figura do Dr. Vianna a dedilhar no violão uma musica analoga.

S. Ex. o Sr. Dr. Gouvêa approvou as nomeações de agentes da collectoria do Tubarão, feitas pelo collecter Luiz Augusto Werner, logo a presidencia reconheceu a legalidade do exercicio do nomeante.

Ergo o processo contra o collecter, é arbitrário e violento e o juiz Duarte Pereira que o instaurou, infringio o art. 145 do Cod. Penal; no entender de S. Ex.

Conclusão do official de gabinete.

Se o gabinete tombar Se a tripeza não cabir

Hai-de mostrar ao Lamego Que á seo candida... hai-de vir.

Só assim de parto a al... A desforra tirarei: Que sangue me corre as A Provincia mostrarei.

Então en juro per Baccho Ao Jesuino Lamego Hai-de a taboca pregar.

Deputado não serás Senador... que pretensão? Não sabes que o Silva Nunes E' genro do Senhor Barão.

Pica pois certo, almirante Ha-de ser taboquero Senador não lograc ser Nem outra vez deputado.

Estes versinhos foram encontrados lá para as bandas da Praia de Fôra perto de uma casa nobre.

La-se no Jornal do Commercio: O Bacharel João Cesario dos Santos não tendo tido tempo para despedir-se de todos os seus amigos em Santa Catharina, pela imprevista precipitação de sua viagem, pede por este desculpa e oferece ao nenhum prestimo no termo de Bonanal. Corte 17 de Janeiro de 1871.

O Sr. Miguel I. não anda de esparrangas...

De que? Ao Muritiba hoje é triumpho fora do baralho.

Tudo pôde acontecer Pôde... e Paranhos querer E as elle organizar Pôde o Muritiba entrar... Apprehendos dos francos. O que será dos pracinhas?

O Sr. Sergio e Paulicê, o primeiro inspector geral da instrução publica da provincia, e o segundo, inspector das escolas do districto da capital, protestou contra o trecho do relatório do Sr. Corrêa relativo ao estado da instrução apóes dos esforços do governo.

O protesto, está redigido em termos energicos, entremado do pedacinhos em latim; e depois de assignado por todos os professores e inspectores do districto, vai ser presente ao Sr. ministro do Imperio.

O Pendica está cablando para ser escolhido — presidente do gromio — eleito presidente da salinha provincial; quer voltar á presidencia da camara e pro-

MUTILADA